

DCE



**DECRETO Nº. 1179, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Aprova o Loteamento denominado "Fonte Grande", e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 5032/2003 de 06/05/2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento denominado "Fonte Grande", neste Município, da empresa **SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA - SOMIC**, na qualidade de proprietária de uma área de terra de 142.395,64 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), situada neste Município, nos termos do capítulo "II" da Lei Municipal nº. 537/70 de 08/11/70, e modificado conforme lei nº. 1345/90 de 25/01/90, confrontando-se por seus diversos lados com: **Norte:** com o Loteamento Bairro Movelar; **Sul:** Bairro Linhares V; **Leste e a Oeste:** Córrego do Sertão; com descrição perimetral constante do **Memorial Descritivo do Loteamento Fonte Grande**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** O Loteamento ora aprovado compõe-se de 224 (duzentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 10 (dez) quadras.

**Art. 3º.** O parcelamento apresenta a especificação seguinte:

**I -** Área total de Quadras de Lotes: 62.279,48 m<sup>2</sup> (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados);

**II -** Área de vias públicas (ruas e avenidas): 21.667,46m<sup>2</sup> (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete mil metros e quarenta e seis decímetros quadrados);

**III -** Áreas públicas: 58.448,70 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e setenta decímetros quadrados);

**IV** - Área total do terreno: 142.395,64 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

**Art. 4º.** As áreas referidas nos Incisos II e III, do artigo anterior, totalizando **80.116,16 m<sup>2</sup>** (oitenta mil, cento e dezesseis metros e dezesseis décimos quadrados), passarão a integrar o domínio deste Município de Linhares, a partir da data de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 5º.** Para garantia da execução das obras urbanísticas relacionadas no Artigo 18, Inciso V, da Lei nº. 6766/79 de 18/12/79, a empresa loteadora fornece como caução os imóveis descritos na Escritura Pública de Hipoteca lavrada às fls. 185/187, livro 03, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Sooretama, que fica integrada ao Decreto.

**Art. 6º.** Para a execução das obras urbanísticas definidas como demarcação das quadras, vias e lotes, terraplanagem das ruas, rede de água pluvial, rede água potável, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da vigência deste Decreto.

§ 1º - Fica condicionada a comercialização somente dos lotes que já estejam urbanizados ou seja, que já tenham concluído as obras de abertura e terraplanagem das ruas, demarcação de lotes e quadras, meio fio, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de esgoto e energia elétrica.

§ 2º - As obras elencadas no presente artigo somente poderão ser iniciadas após a apresentação ao Município do licenciamento ambiental nas instâncias competentes.

**Art. 7º.** Fica a Prefeitura Municipal de Linhares, compromissada a anuir na transmissão do domínio útil dos lotes alienados pela loteadora e/ou seus sucessores a terceiros, desde que respeitadas as determinações legais pertinentes ao pagamento dos tributos devidos.

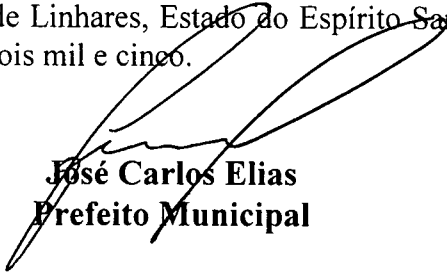
**Art. 8º.** Fica o proprietário do Loteamento na obrigação de constar nos documentos de venda das áreas loteadas a seguinte observação: "O adquirente do imóvel fica cientificado que a responsabilidade de implantação das obras de infraestrutura do loteamento (demarcação das quadras, terraplanagem das vias de acesso, meios-fios, rede elétrica, rede de água e esgoto) é exclusiva do proprietário do loteamento.

*Parágrafo único.* O não atendimento no disposto acima implicará na suspensão das vendas dos lotes e nas anuências de transmissões de domínio útil.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



**José Carlos Elias**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



**João Pereira do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES  
DISTRITO DA SEDE

Dr. ESMAEL NUNES LOUREIRO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTE  
IDIVALDO OLIVEIRA DE MARTIN

ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, SOMIC – SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA; E DE OUTRO LADO MUNICIPIO DE LINHARES, NA FORMA ABAIXO:

Livro: 03 Fls.: 185/187

Traslado 1º

Data: 27.12.2005.

**S A I B A M** quantos a presente Escritura Publica de Hipoteca, virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e cinco (2.005), nesta cidade de Sooretama ES – distrito da Sede – Comarca de Linhares ES, por me haver sido esta distribuída, conforme bilhete que me foi exibido e fica arquivado, compareceu perante mim Tabeliã, de um lado como Outorgante Hipotecante **SOMIC – SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de personalidade jurídica, sediada a Rua Domingos Vieira, 455, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº 19.172.055/0001-07, neste ato representada por sua bastante procuradora **HELENA COLODETTI GONCALVES SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB-MG sob nº 87.100, inscrita no CPF/MF sob nº 040.364.366-00, portadora da Cédula de identidade RG nº MG-10.522.509, residente e domiciliada a Rua Senador Amaral, 207, Bairro Magabeiras, Belo Horizonte – MG, conforme procuração lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 211, fls 048, em 29.03.2005; e por outro lado Outorgado Credor **MUNICIPIO DE LINHARES**, pessoa Jurídica, de direito publico, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 1292, Centro, Linhares – ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.167.410/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Elias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 302.570.187-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº 274.078 – ES, eleito na forma da lei, residente e domiciliado no Município de Linhares – ES. Os presentes meus conhecidos do que dou fé. Ajustam e convencionam o que encontra-se expresso nas cláusulas e condições subseqüentes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE:** Pela Outorgante Hipotecante me foi dito que é possuidora, livre e desembarcada e quaisquer ônus de uma área de terras medindo **142.395,64 m² (cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados)**, situada no lugar denominado, Córrego Sertão e Córrego do Sertão, no município e Comarca de Linhares – ES, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº R-7-14.853, havida anteriormente conforme o R-6-14.853, área esta que esta sendo transformada em loteamento a ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Linhares – ES, com a denominação de **LOTEAMENTO FONTE GRANDE: CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS:** ficará a cargo da Outorgante Hipotecante a execução das obras urbanísticas, definidas como, demarcação das quadras, demarcação dos lotes, terraplanagem das ruas, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de esgoto sanitário, rede de energia elétrica, a serem feitas no **LOTEAMENTO FONTE GRANDE**, n Município de Linhares, de propriedade do Outorgante Hipotecante, dentro do prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da expedição do Alvará de Licença pelo órgão competente de prefeitura municipal de Linhares, e terá seu encerramento depois de verificado o cumprimento de todas as

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES  
DISTRITO DA SEDE

Dr. ESMAEL NUNES LOUREIRO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTE

IDIVALDO OLIVEIRA DE MARTIN

obrigações dele decorrentes, soma-se às obrigações acima descritas, as de somente iniciar as obras de urbanização e comercialização dos lotes após o licenciamento ambiental do empreendimento nas instancias competente, somente comercializar os lotes que já estejam urbanizados, ou seja, que já tenha concluído as obras discriminadas nesta clausula, referente a obrigação do Outorgante Hipotecante, fazer constar nos compromisso de compra e venda de lote a obrigação dos adquirentes à construção de focas cépticas se não existir rede mestra de esgoto nas imediações da área loteada se não existir rede mestra de esgoto nas imediações da área loteada; **CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA REAL HIPOTECARIA:** em garantia da execução, das obras supra citadas a Outorgante Hipotecante, por esta escritura e na melhor forma de direito, dá em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Linhares, os lotes 01 à 22 (um à vinte e dois), da quadra nº 07 (sete), com área de 6.636,39m<sup>2</sup> (seis mil e seiscentos e trinta e seis metros e trinta e nove decímetros quadrados); lotes nº 01 à 23 (um à vinte e três), da quadra nº 08 (oito), com área de 6.104,26m<sup>2</sup> (seis mil, cento e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados); lotes nº 01 à 12 (um à doze), da quadra nº 09(nove), com área de 4.450,33m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e cinquenta metros, e trinta e três decímetros quadrados), todos com suas medidas, áreas e confrontações constantes da planta do loteamento; **CLAUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DA HIPOTECA:** a liberação da garantia se dará da seguinte forma: Os lotes de 01 à 18 da quadra 07, quando concluídos o assentamento dos meio-fios, demarcação dos lotes, demarcação das quadras e terraplanagem das ruas. Os lotes 19 à 22 da quadra 07, lotes 01 à 23 da quadra 08 e os lotes 01 e 02 da quadra 09, quando concluída rede de água potável e rede de esgoto. Os lotes 03 à 12 da quadra 09, quando concluídas locação e instalação da rede elétrica, assentamento da rede de drenagem pluvial e construção de boca de lobo; ficando expresso que após o decurso do prazo de 2 (dois) anos, exigidos por lei, e sendo cumpridas as exigências, os lotes hipotecados serão liberados do gravame hipotecário para serem negociados; caso contrario, o Município de Linhares, poderá adjudicar ou requerer a venda dos bens caucionados, respeitando-se as proporções liberáveis; que todos os impostos quer que recaírem ou venham a recair sobre esta escritura e sobre os lotes hipotecados, ficarão os seu pagamentos a cargo e responsabilidade da outorgante hipotecante que se obriga a pagar nas épocas designadas; **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** que fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES, para por meio dele serem dirimidas quaisquer duvidas sobre a presente hipoteca. Pelo Outorgado Credor, na pessoa de seu representante, legal me foi dito, que aceitava como de fato aceita, os termos da presente escritura. Me foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual, nº. 2005236101, datada de 27.12.2005. Certidão Negativa de Ônus e de Registro de Citação Real ou Pessoal Reipersecutória, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares ES, datada de 01.12.2005. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, código de Controle nº 289A.D60B.E5FE.4A2C, datada de 04.11.2005. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais código de Controle nº 9D54.ED95.AD0B.5870 emitida em 04.11.2005. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0002082/2005, datada de 11.11.2005. Certidão Negativa de Debito da Previdência Social nº 079652005-11001060 datada de 13.10.2005. Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS nº 2005122111171485995052, datada de 21.12.2005. Pelos Outorgantes Devedores, me foi dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



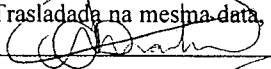
COMARCA DE LINHARES  
DISTRITO DA SEDE

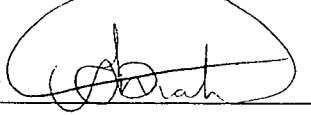
Dr. ESMANUEL NUNES LOUREIRO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTE  
IDIVALDO OLIVEIRA DE MARTIN

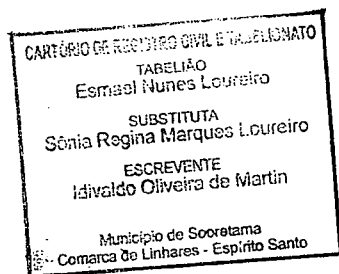
03

e que os mesmos são contribuintes obrigatórios junto ao INSS. Todos os documentos ficam arquivados neste Cartório. Assim convençionados, me pediram e eu lhes lavrei a presente Escritura em minhas notas, o que feito, sendo-lhes lido em alta voz acharam conforme, assinam e outorgam, sendo as Testemunhas dispensadas pelas partes nos termos do Art. 183 do Código de Normas e aprovado pelo Provimento nº 017/99, de 05 de maio de 1999, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Eu, **SONIA REGINA MARQUES LOUREIRO**, Tabeliã Substituta, que subscrevi, dato e assino em público e raso. Em testº (SP) da verdade. Sooretama ES, 27 de Dezembro de 2005. (ass) **SONIA REGINA MARQUES LOUREIRO**, Tabeliã Substituta; **P/P HELENA COLODETTI GONÇALVES SILVEIRA**; (ass) **JOSE CARLOS ELIAS**. Era o que continha a referida Escritura Trasladada na mesma data, estando tudo conforme o original, me reporto e dou fé. Eu,  Escrevente que subscrevi e assino em público e raso.

Em Test º.  da Verdade.

Sooretama ES, 27 de Dezembro de 2005.

  
IDIVALDO OLIVEIRA DE MARTIN  
Escrevente



## MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO FONTE GRANDE LINHARES - ES

A gleba a ser loteada situa-se na sede do Município de Linhares – ES, no local denominado Córrego do Sertão, numa faixa de terras compreendida entre o Bairro Movelar e o Bairro Linhares V.

O loteamento denomina-se LOTEAMENTO FONTE GRANDE, e é composto por 10(dez) quadras, e, 224(duzentos e vinte e quatro) lotes. O acesso principal é feito pelo prolongamento da Rua Jatobá, Rua Eucalipto, Rua Sucupira e Rua Copaíba, do Bairro Movelar.

O loteamento confronta-se com o Bairro Movelar e Bairro Linhares V, parcialmente habitados, com infra-estrutura urbana, e, possuindo escolar de 1º grau, creches, postos de saúde, etc...

O loteamento Fonte Grande possui um perímetro de 1.729,91m.



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
CONT. PROCESSO Nº 5032  
PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the left side of the page.

A handwritten signature in black ink, located below the stamp and above the typed name.  
Edvalter da Silva Perceira  
Eng. Civil  
CREA-ES 3258

## **LOTEAMENTO FONTE GRANDE**

**LOTEADORA : SOMIC – SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

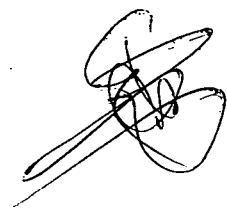
### **HISTÓRICO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL ABRANGENDO OS ÚLTIMOS 20 (VINTE ) ANOS**

01-O proprietário do loteamento, SOMIC – SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., adquiriu o terreno de OLGMAR CHARLLES CALIMAN e sua esposa CÁTIA APARECIDA NEVES GUSMÃO CALIMAN, com área total de 142.395,64m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), conforme escritura lavrada em 11 de Outubro de 2002, no livro n.º 196, fls. 019/020, do cartório do 2º ofício desta cidade, devidamente registrada no cartório de registro de imóveis desta comarca em .x.x.x.x.xx.x.x. de .x.x.x.x.x.x de .x.x.x.x, sob o n.º r-1-22.592. Registro anterior: r-1-11.813, do livro 2, deste cartório de registro de imóveis.

02-HILMAR DE SOUZA MAFRA e Sua Esposa LAURITA MARTINS MAFRA, Adquirira A Área Acima de GENÉSIO DURÃO E Sua Esposa DILENE RIBEIRO DURÃO, Conforme Escritura Lavrada Em 23 De Julho de 1985, No Livro Nº 107, Fls. 153/154vº, Do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, Devidamente Registrada No Cartório De Registro De Imóveis Desta Comarca Em 05 De Agosto De 1985, Sob O Nº R-1-11.813.

**OBS.: ESTE HISTÓRICO É INSTRUÍDO COM CERTIDÕES DOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS CITADOS**

LINHARES – ES, 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

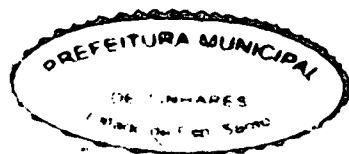




**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 01**  
**QUADRA Nº 01**  
**ÁREA: 4.115,56m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,50 X 25,00	312,50m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,50	Lote 05 da quadra 39, B. Movelar 12,50	Lote nº 02 25,00	Rua Eucalipto 25,00
02	12,50 X 25,00	312,50m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,50	Lote 05 da quadra 39, B. Movelar 12,50	Lote nº 03 25,00	Lote nº 01 25,00
03	12,50 X 25,00	312,50m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,50	Lote 14 da quadra 39, B. Movelar 12,50	Lote nº 04 25,00	Lote nº 02 25,00
04	12,50 X 25,00	312,50m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,50	Lote 14 da quadra 39, B. Movelar 12,50	Lote nº 05 25,00	Lote nº 03 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Rua Cedro, B. Movelar 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 04 25,00
06	Irregular	250,19m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,04	Rua Cedro, B. Movelar – 02,00 Lote 05 da quadra 40, B. Movelar 08,04	Lote nº 07 24,84	Lote nº 05 25,00
07	Irregular	250,12m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,11	Lote 05 da quadra 40, B. Movelar 10,11	Lote nº 08 24,64	Lote nº 06 24,84
08	Irregular	250,06m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,19	Lote 05 da quadra 40, B. Movelar 06,85 Lote 14 da quadra 40, B. Movelar 03,34	Lote nº 09 24,44	Lote nº 07 24,64



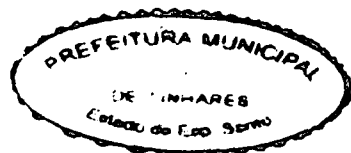
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Edvalter da Silva Cerqueira  
 Eng. Civil

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 02**  
**QUADRA Nº 01**  
**ÁREA: 4.115,56m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
09	Irregular	250,21m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,28	Lote 14 da quadra 40, B. Movelar 10,28	Lote nº 10 24,24	Lote nº 08 24,44
10	Irregular	250,09m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,36	Lote 14 da quadra 40, B. Movelar 10,36	Lote nº 11 24,04	Lote nº 09 24,24
11	Irregular	250,17m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,45	Lote 14 da quadra 40, B. Movelar 01,02 Rua Goitica, B. Movelar 09,43	Lote nº 12 23,85	Lote nº 10 24,04
12	Irregular	250,08 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,49	Lote 05 da quadra 41, B. Movelar 07,92 Rua Goitica, B. Movelar 02,57	Lote nº 13 23,63	Lote nº 11 23,85
13	Irregular	250,01 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,63	Lote 05 da quadra 41, B. Movelar 10,63	Lote nº 14 23,42	Lote nº 12 23,63
14	Irregular	250,11 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,73	Lote 05 da quadra 41, B. Movelar 06,45 Lote 14 da quadra 41, B. Movelar 04,28	Lote nº 15 23,20	Lote nº 13 23,42
15	Irregular	365,40 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 11,72	Lote 14 da quadra 41, B. Movelar 19,94	Avenida Fonte Grande 24,24	Lote nº 14 23,20



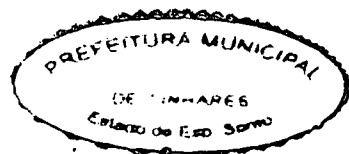
PROJETO APROVADO EM 27/12/2005  
 DOBNT PROCESSO Nº 5032  
 DE DEBIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Adalberto da Silva*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

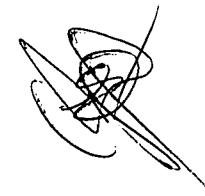
**FOLHA Nº 03**  
**QUADRA Nº 02**  
**ÁREA: 4.350,00m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote 14 da quadra 38, B. Movelar 12,00	Rua Eucalipto 25,00	Lote nº 02 25,00
02	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 38, B. Movelar 10,00	Lote nº 01 25,00	Lote nº 03 25,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 38, B. Movelar 03,00 Lote 05 da quadra 38, B. Movelar 07,00	Lote nº 02 25,00	Lote nº 04 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 38, B. Movelar 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 05 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 38, B. Movelar 08,00 Rua Guaribú, B. Movelar 02,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 06 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Rua Guaribú, B. Movelar 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 07 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 37, B. Movelar 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 08 25,00



PROJETO APROVADO EM 27/12/2005  
 SOB PROCESSO Nº 5032  
 PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva Perqueira*  
 Eng Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

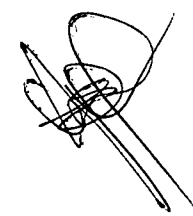
**FOLHA Nº 04**  
**QUADRA Nº 02**  
**ÁREA: 4.350,00m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 37, B. Movelar 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 09 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 37, B. Movelar 05,00 Lote 05 da quadra 37, B. Movelar 05,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 10 25,00
10	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 37, B. Movelar 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 11 25,00
11	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 37, B. Movelar 10,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 12 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Rua Angelim, B. Movelar 10,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 13 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 36, B. Movelar 08,00 Rua Angelim, B. Movelar 02,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 14 25,00
14	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 36, B. Movelar 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 15 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

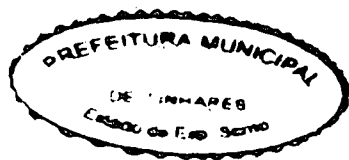
*Edvalter da Silva Figueiredo*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES-3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

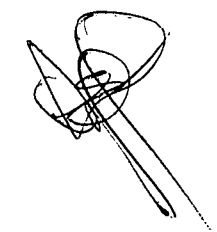
**FOLHA Nº 05**  
**QUADRA Nº 02**  
**ÁREA: 4.350,00m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
15	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 36, B. Movelar 07,00 Lote 05 da quadra 36, B. Movelar 03,00	Lote nº 14 25,00	Lote nº 16 25,00
16	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 36, B. Movelar 10,00	Lote nº 15 25,00	Lote nº 17 25,00
17	12,00 x 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote 05 da quadra 36, B. Movelar 12,00	Lote nº 16 25,00	Rua Sucupira 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

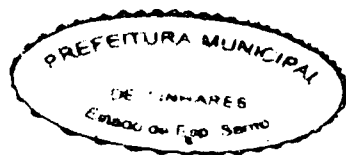
*Edvalter da Silva Pereira*  
 Eng. Civil



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE  
QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

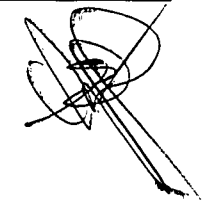
**FOLHA Nº 06  
QUADRA Nº 03  
ÁREA: 3.969,68 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote 14 da quadra 35, B. Movelar 12,00	Rua Sucupira 25,00	Lote nº 02 25,00
02	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote 14 da quadra 35, B. Movelar 12,00	Lote nº 01 25,00	Lote nº 03 25,00
03	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote 14 da quadra 35, B. Movelar 01,00 Lote 05 da quadra 35, B. Movelar 11,00	Lote nº 02 25,00	Lote nº 04 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 35, B. Movelar 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 05 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 35, B. Movelar 04,00 Rua Vinhático, B. Movelar 06,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 06 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 34, B. Movelar 04,00 Rua Vinhático, B. Movelar 06,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 07 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 34, B. Movelar 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 08 25,00



PROJETO APROVADO EM 27/12/2005  
CONT. PROCESSO Nº 3032  
PREF. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

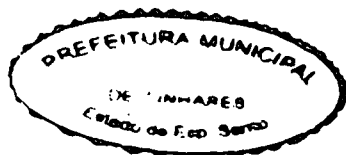
Edvalter da Silva Cerqueira  
Eng. Civil  
CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 07**  
**QUADRA Nº 03**  
**ÁREA: 3.969,68 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 34, B. Movelar 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 09 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 34, B. Movelar 01,00 Lote 05 da quadra 34, B. Movelar 09,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 10 25,00
10	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 34, B. Movelar 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 11 25,00
11	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 05 da quadra 34, B. Movelar 06,00 Rua Canela, B. Movelar 04,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 12 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 33, B. Movelar 02,00 Rua Canela, B. Movelar 08,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 13 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote 14 da quadra 33, B. Movelar 10,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 14 25,00
14	IRREGULAR	569,70 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 7,42	Lote 14 da quadra 34, B. Movelar 13,00 Lote 05 da quadra 34, B. Movelar 25,16	Lote nº 13 25,00	Via de Pedestres 39,62



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

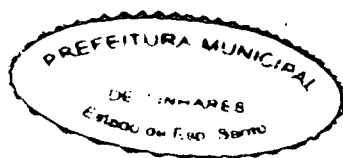
*Edvalter da Silva Cerequeira*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 08**  
**QUADRA Nº 04**  
**ÁREA: 10.548,55 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote nº 38 12,00	Rua Guapuruvú 25,00	Lote nº 02 25,00
02	20,00 X 30,00	600,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 20,00	Lote nº 37 20,00	Lote nº 01 25,00 Lote nº 38 05,00	Lote nº 03 25,00 Lote nº 36 05,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 36 10,00	Lote nº 02 25,00	Lote nº 04 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 35 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 05 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 34 10,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 06 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 33 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 07 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 32 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 08 25,00
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 31 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 09 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 30 08,34	Lote nº 08 25,00	Lote nº 10 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 N.º DO PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Edvalter da Silva Pedreira  
 Eng. Civil



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

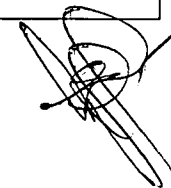
**FOLHA Nº 09**  
**QUADRA Nº 04**  
**ÁREA: 10.548,55 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 29 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 11 25,00
11	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 28 10,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 12 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 27 10,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 13 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 26 10,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 14 25,00
14	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 25 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 15 25,00
15	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 24 10,00	Lote nº 14 25,00	Lote nº 16 25,00
16	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 23 10,00	Lote nº 15 25,00	Lote nº 17 25,00
17	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 16 25,00	Lote nº 18 25,00
18	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 21 10,00	Lote nº 17 25,00	Lote nº 19 25,00
19	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 21 10,00	Lote nº 18 25,00	Lote nº 20 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 P. EIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

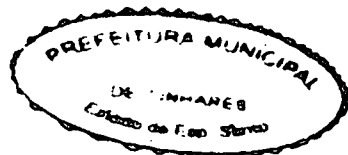
*[Signature]*  
 Edvalter do Silva Carneiro  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

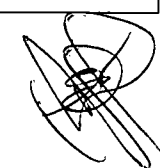
**FOLHA Nº 10**  
**QUADRA Nº 04**  
**ÁREA: 10.548,55 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
20	IRREGULAR	417,18 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 22,89	Lote nº 21 12,35	Lote nº 19 25,00	Extensão da Rua Jatobá 22,23
21	IRREGULAR	531,36 m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,16	Lote nº 18 10,00 Lote nº 19 10,00 Lote nº 20 12,35	Via de passagem de pedestres 33,42	Lote 22 25,00
22	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 17 10,00	Lote nº 21 25,00	Lote nº 23 25,00
23	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 22 25,00	Lote nº 24 25,00
24	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 15 10,00	Lote nº 23 25,00	Lote nº 25 25,00
25	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 14 10,00	Lote nº 24 25,00	Lote nº 26 25,00
26	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 13 10,00	Lote nº 25 25,00	Lote nº 27 25,00
27	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 12 10,00	Lote nº 26 25,00	Lote nº 28 25,00
28	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 11 10,00	Lote nº 27 25,00	Lote nº 29 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

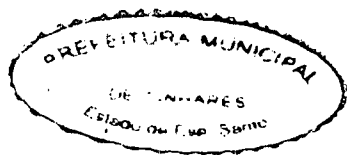
*Edvalter da Silva Cerqueira*  
 Eng. Civil  
 CREA ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 11**  
**QUADRA Nº 04**  
**ÁREA: 10.548,55 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
29	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 10 10,00	Lote nº 28 25,00	Lote nº 30 25,00
30	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 09 10,00	Lote nº 29 25,00	Lote nº 31 25,00
31	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 08 10,00	Lote nº 30 25,00	Lote nº 32 25,00
32	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 07 10,00	Lote nº 31 25,00	Lote nº 33 25,00
33	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 06 10,00	Lote nº 32 25,00	Lote nº 34 25,00
34	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 05 10,00	Lote nº 33 25,00	Lote nº 35 25,00
35	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 04 10,00	Lote nº 34 25,00	Lote nº 36 25,00
36	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 03 10,00	Lote nº 35 25,00	Lote nº 37 20,00 Lote nº 02 5,00
37	20,00 X 20,00	400,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 20,00	Lote nº 02 20,00	Lote nº 36 20,00	Lote nº 38 20,00
38	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 12,00	Lote nº 01 12,00	Lote nº 37 20,00 Lote nº 02 5,00	Rua Guapuruvú 25,00



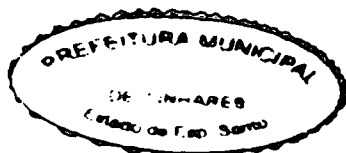
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 N.º DO PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 12**  
**QUADRA Nº 05**  
**ÁREA: 11.164,44 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote nº 24 12,00	Lote nº 02 25,00	Rua Guapuruvú 25,00
02	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 25 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 01 25,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 26 10,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 02 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 27 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 03 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 28 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 04 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 29 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 05 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 30 10,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 06 25,00
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 31 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 07 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 32 10,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 08 25,00



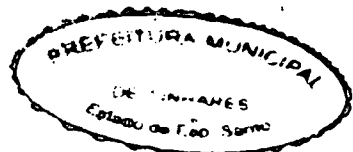
PROJETO APROVADO EM: 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva Cerqueira*  
 Eng Civil  
 CREA-ES 9250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 13**  
**QUADRA Nº 05**  
**ÁREA: 11.164,44 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 33 10,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 09 25,00
11	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 34 10,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 10 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 35 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 11 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 36 10,00	Lote nº 14 25,00	Lote nº 12 25,00
14	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 37 10,00	Lote nº 15 25,00	Lote nº 13 25,00
15	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 38 10,00	Lote nº 16 25,00	Lote nº 14 25,00
16	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 39 10,00	Lote nº 17 25,00	Lote nº 15 25,00
17	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 40 10,00	Lote nº 18 25,00	Lote nº 16 25,00
18	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 41 10,00	Lote nº 19 25,00	Lote nº 17 25,00
19	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 42 10,00	Lote nº 20 25,00	Lote nº 18 25,00



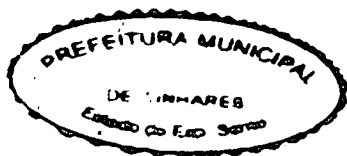
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Edvalter da Silva Carneiro  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 9250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 14**  
**QUADRA Nº 05**  
**ÁREA: 11.164,44 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
20	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 42 12,00	Lote nº 21 25,00	Lote nº 19 25,00
21	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 42 12,00	Lote nº 22 25,00	Lote nº 20 25,00
22	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 10,00	Lote nº 42 12,00	Lote nº 23 25,00	Lote nº 21 25,00
23	IRREGULAR	388,78 m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 28,16	Lote nº 42 2,39	Via de Pedrestres 27,46	Lote nº 22 25,00
24	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 12,00	Lote nº 01 12,00	Rua Guapuruvú 25,00	Lote nº 25 25,00
25	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 02 10,00	Lote nº 24 25,00	Lote nº 26 25,00
26	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 03 10,00	Lote nº 25 25,00	Lote nº 27 25,00
27	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 04 10,00	Lote nº 26 25,00	Lote nº 28 25,00
28	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 05 10,00	Lote nº 27 25,00	Lote nº 29 25,00
29	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 06 10,00	Lote nº 28 25,00	Lote nº 30 25,00



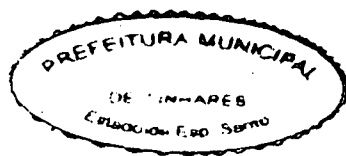
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Edvalter da Silva Cerqueira  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

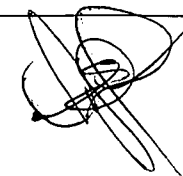
**FOLHA Nº 15**  
**QUADRA Nº 05**  
**ÁREA: 11.164,44 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
30	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 07 10,00	Lote nº 29 25,00	Lote nº 31 25,00
31	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 08 10,00	Lote nº 30 25,00	Lote nº 32 25,00
32	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 09 10,00	Lote nº 31 25,00	Lote nº 33 25,00
33	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 10 10,00	Lote nº 32 25,00	Lote nº 34 25,00
34	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 11 10,00	Lote nº 33 25,00	Lote nº 35 25,00
35	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 12 10,00	Lote nº 34 25,00	Lote nº 36 25,00
36	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 13 10,00	Lote nº 35 25,00	Lote nº 37 25,00
37	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 14 10,00	Lote nº 36 25,00	Lote nº 38 25,00
38	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 15 10,00	Lote nº 37 25,00	Lote nº 39 25,00
39	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 38 25,00	Lote nº 40 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

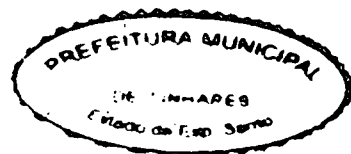
*H. Valter da Silva Cerqueira*  
 Eng. Civil  
 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 16**  
**QUADRA Nº 05**  
**ÁREA: 11.164,44 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
40	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 17 10,00	Lote nº 39 25,00	Lote nº 41 25,00
41	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 18 10,00	Lote nº 40 25,00	Lote nº 42 25,00
42	IRREGULAR	675,67 m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 11,66	Lotes 19, 20, 21 e 22 10,00 cada Lote 23 2,39	Lote 41 25,00	Via de pedestres 39,62



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*[Handwritten Signature]*  
 Edvalter da Silva Cerqueira  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

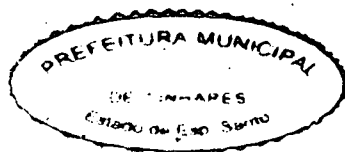




**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 17**  
**QUADRA Nº 06**  
**ÁREA: 7.160,22 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	Irregular	431,87m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 22,00	Lote nº 25 06,25	Rua Guapuruvú 10,00 Avenida Sibipuruna 21,74	Lote nº 02 25,00
02	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 25 10,00	Lote nº 01 25,00	Lote nº 03 25,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 25 10,00	Lote nº 02 25,00	Lote nº 04 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 24 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 05 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 23 10,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 06 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 07 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 21 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 08 25,00
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 20 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 09 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 19 10,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 10 25,00



PROJETO APROVADO EM 27/12/2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Evalter da Silva Cerqueira  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 2250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 18**  
**QUADRA Nº 06**  
**ÁREA: 7.160,22 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	12,00 x 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Valdevino Gonçalves 12,00	Lote nº 18 12,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 11 25,00
11	12,00 x 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 12,00	Lote nº 17 12,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 12 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 13 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 14 25,00
14	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 15 25,00
15	IRREGULAR	450,00 m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 28,37	Lote nº 16 9,10	Lote nº 14 25,00	Via de Pedestres 22,79
16	IRREGULAR	700,22 m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 16,92	Lotes 12, 13 e 14 10,00 cada Lote 15 9,10	Via de Pedestres 33,42	Lote nº 17 25,00
17	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 11 10,00	Lote nº 16 25,00	Lote nº 18 25,00
18	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 10 10,00	Lote nº 17 25,00	Lote nº 19 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva Carqueira*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 1250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

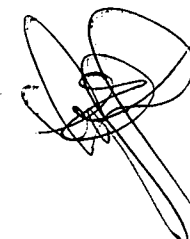
**FOLHA Nº 19**  
**QUADRA Nº 06**  
**ÁREA: 7.160,22 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
19	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 09 10,00	Lote nº 18 25,00	Lote nº 20 25,00
20	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 08 10,00	Lote nº 19 25,00	Lote nº 21 25,00
21	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 07 10,00	Lote nº 20 25,00	Lote nº 22 25,00
22	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 06 10,00	Lote nº 21 25,00	Lote nº 23 25,00
23	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 05 10,00	Lote nº 22 25,00	Lote nº 24 25,00
24	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Paineiras 10,00	Lote nº 04 10,00	Lote nº 23 25,00	Lote nº 25 25,00
25	IRREGULAR	328,12 m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 36,25	Lote nº 24 25,00	-	Lotes 3 e 2 10,00 cada Lote 1 6,25



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

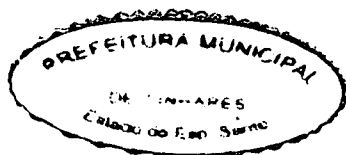
*F. Valter da Silva Casqueira*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250




**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 20**  
**QUADRA Nº 07**  
**ÁREA: 6.636,39 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	IRREGULAR	431,87m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 22,00	Lote nº 15 06,25	Lote nº 02 25,00	Rua Guapuruvú 10,00 Rua dos Pinheiros 21,75
02	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 15 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 01 25,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 15 10,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 02 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 03 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 17 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 04 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 18 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 05 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 19 10,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 06 25,00
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 20 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 07 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 21 10,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 08 25,00



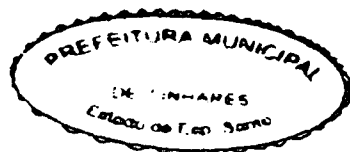
PROJETO APROVADO EM 12/12/2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 DIRETOR MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Evalter da   
 Eng. CIVIL

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 21**  
**QUADRA Nº 07**  
**ÁREA: 6.636,39 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 11 25,00	Lote nº 09 25,00
11	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 12 25,00	Lote nº 10 25,00
12	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 11 25,00
13	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 10,00	Lote nº 22 10,00	Lote nº 14 25,00	Lote nº 12 25,00
14	IRREGULAR	544,76 m <sup>2</sup>	Rua Josina Silveira 34,40	Lote nº 22 8,63	Via de Pedestres 27,47	Lote nº 13 25,00
15	IRREGULAR	328,12m <sup>2</sup>	Rua Pinheiro 36,25	Lote nº 16 25,00	Lote nº 01 06,25 Lote nº 02 e 03 10,00 cada	-
16	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 04 10,00	Lote nº 15 25,00	Lote nº 17 25,00
17	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 05 10,00	Lote nº 16 25,00	Lote nº 18 25,00
18	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 06 10,00	Lote nº 17 25,00	Lote nº 19 25,00



PROJETO APROVADO EM 22.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

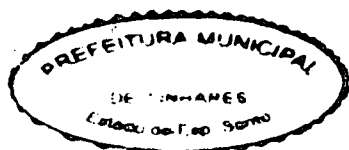
*Edvalter da Silva Cerqueira*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 22**  
**QUADRA Nº 07**  
**ÁREA: 6.636,39 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
19	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 07 10,00	Lote nº 18 25,00	Lote nº 20 25,00
20	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 08 10,00	Lote nº 19 25,00	Lote nº 21 25,00
21	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Acari 10,00	Lote nº 09 10,00	Lote nº 20 25,00	Lote nº 22 25,00
22	IRREGULAR	831,64 m <sup>2</sup>	Rua Acari 17,90	Lotes 10, 11, 12 e 13 10,00 cada Lote 14 8,63	Lote nº 21 25,00	Via de Pedestres 39,62



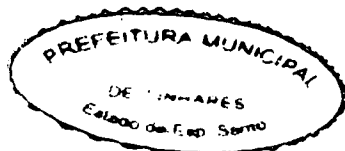
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*[Handwritten Signature]*  
 Evalter da Silva Cerqueira  
 Eng. Civil

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 23**  
**QUADRA Nº 08**  
**ÁREA: 6.104,26 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	12,00 X 25,00	300,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 12,00	Lote nº 23 12,00	Rua dos Pinheiros 25,00	Lote nº 02 25,00
02	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 22 12,00	Lote nº 01 25,00	Lote nº 03 25,00
03	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 21 10,00	Lote nº 02 25,00	Lote nº 04 25,00
04	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 20 10,00	Lote nº 03 25,00	Lote nº 05 25,00
05	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 19 10,00	Lote nº 04 25,00	Lote nº 06 25,00
06	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 18 10,00	Lote nº 05 25,00	Lote nº 07 25,00
07	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 17 10,00	Lote nº 06 25,00	Lote nº 08 25,00
08	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 16 10,00	Lote nº 07 25,00	Lote nº 09 25,00
09	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 15 10,00	Lote nº 08 25,00	Lote nº 10 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

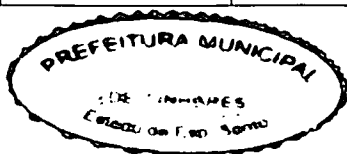
Edvalter da Silva Perreira  
 Eng. Civil



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 24**  
**QUADRA Nº 08**  
**ÁREA: 6.104,26 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 14 10,00	Lote nº 09 25,00	Lote nº 11 25,00
11	10,00 x 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 10,00	Lote nº 13 10,00	Lote nº 10 25,00	Lote nº 12 25,00
12	IRREGULAR	326,61 m <sup>2</sup>	Rua Sibipiruna 18,14	Lote nº 13 12,17	Lote nº 11 25,00	Via de Pedestre 19,49
13	IRREGULAR	427,65 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,78	Lote nº 11 10,00 Lote 12 12,17	Via de Pedestre 27,54	Lote nº 14 25,00
14	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 10 10,00	Lote nº 13 25,00	Lote nº 15 25,00
15	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 09 10,00	Lote nº 14 25,00	Lote nº 16 25,00
16	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 08 10,00	Lote nº 15 25,00	Lote nº 17 25,00
17	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 07 10,00	Lote nº 16 25,00	Lote nº 18 25,00
18	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 06 10,00	Lote nº 17 25,00	Lote nº 19 25,00
19	10,00 X 25,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 05 10,00	Lote nº 18 25,00	Lote nº 20 25,00



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 COM PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

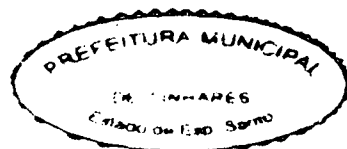
Edvalter de Jesus Cerqueira  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

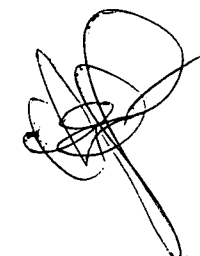
**FOLHA Nº 25**  
**QUADRA Nº 08**  
**ÁREA: 6.104,26 m²**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M²	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
20	10,00 x 25,00	250,00m²	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 04 10,00	Lote nº 19 25,00	Lote nº 21 25,00
21	10,00 x 25,00	250,00m²	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 03 10,00	Lote nº 20 25,00	Lote nº 22 25,00
22	10,00 X 25,00	250,00m²	Rua Juazeiro 10,00	Lote nº 02 10,00	Lote nº 21 25,00	Lote nº 23 20,00
23	12,00 x 25,00	300,00m²	Rua Juazeiro 12,00	Lote nº 01 12,00	Lote nº 22 25,00	Rua dos Pinheiros 25,00



PROJETO APROVADO EM 17/12/2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

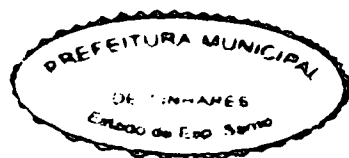
*[Handwritten Signature]*  
 Walter do Silva Cruz  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250



**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 26**  
**QUADRA Nº 09**  
**ÁREA: 4.450,33 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	IRREGULAR	262,30 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 21,82	Via de pedestres 24,05	Lote 02 23,10	-
02	IRREGULAR	262,55 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 11,70	Lote nº 03 29,17	Lote nº 01 23,10
03	IRREGULAR	316,42 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 11,06	Lote nº 04 33,91	Lote nº 02 29,17
04	IRREGULAR	357,88 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,62	Lote nº 05 37,49	Lote nº 03 33,91
05	IRREGULAR	388,39 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,32	Lote nº 06 40,02	Lote nº 04 37,49
06	IRREGULAR	408,87 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,12	Lote nº 07 41,59	Lote nº 05 40,02
07	IRREGULAR	420,98 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,05	Lote nº 08 42,60	Lote nº 06 41,59
08	IRREGULAR	430,98 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,05	Lote nº 09 43,60	Lote nº 07 42,60
09	IRREGULAR	440,98 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 10,00	Via de pedestres 10,05	Lote nº 10 37,57 Lote 11 7,03	Lote nº 08 43,60



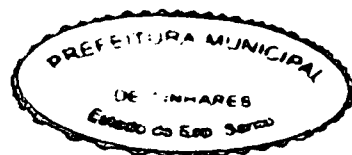
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 503d  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva Carreira*  
 Eng. Civil

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 27**  
**QUADRA Nº 09**  
**ÁREA: 4.450,33 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
10	IRREGULAR	390,86 m <sup>2</sup>	Rua Juazeiro 25,00	Lote nº 09 37,57	Lote nº 11 28,12	Rua Acari 2,10
11	IRREGULAR	364,72 m <sup>2</sup>	Rua Acari 12,00	Via de Pedestre 9,08 Lote 09 7,03	Lote nº 12 27,38	Lote nº 10 28,12
12	IRREGULAR	405,42 m <sup>2</sup>	Rua Acari 28,68	-	Via de Pedestre 31,23	Lote nº 11 27,38



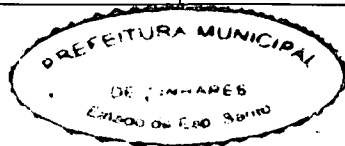
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Edvalter da Silva Perreira  
 Eng. Civil

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 28**  
**QUADRA Nº 10**  
**ÁREA: 3.780,05 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
01	Irregular	294,80m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 16,98	Lote nº 02 20,00	Vicente Dias de Paula 20,49
02	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 03 20,00	Lote nº 01 20,00
03	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 04 20,00	Lote nº 02 20,00
04	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 05 20,00	Lote nº 03 20,00
05	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 06 20,00	Lote nº 04 20,00
06	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 07 20,00	Lote nº 05 20,00
07	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 08 20,00	Lote nº 06 20,00
08	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 09 20,00	Lote nº 07 20,00
09	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 10 20,00	Lote nº 08 20,00
10	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 11 20,00	Lote nº 09 20,00



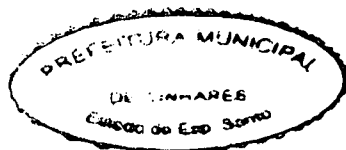
PROJETO APROVADO EM 27/12/2005  
 IT PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Evalter do Silva Perreira  
 Eng Civil  
 CREA-ES 3250

**LOTEAMENTO FONTE GRANDE**  
**QUADRO DE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES**

**FOLHA Nº 29**  
**QUADRA Nº 10**  
**ÁREA: 3.780,05 m<sup>2</sup>**

LOTE	DIMENSÕES	ÁREA M <sup>2</sup>	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
11	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 12 20,00	Lote nº 10 20,00
12	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 13 20,00	Lote nº 11 20,00
13	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 14 20,00	Lote nº 12 20,00
14	12,50 x 20,00	250,00m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 12,50	Joel Nunes Santana 12,50	Lote nº 15 20,00	Lote nº 13 20,00
15	Irregular	234,90m <sup>2</sup>	Rua das Jaqueiras 16,76	Joel Nunes Santana 06,73	Joel Nunes Santana 22,37	Lote nº 14 20,00



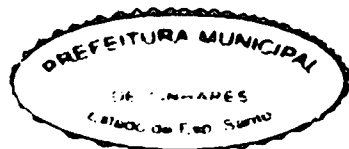
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Edvalter da Silva Cruz*  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

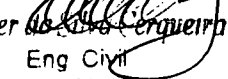
# ANEXO I

## LOTEAMENTO FONTE GRANDE

DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS E LOTES					
ÁREA TOTAL DAS QUADRAS			62.279,48m <sup>2</sup>		
NÚMERO DE LOTES			224		
NÚMERO DE QUADRAS			10		
QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA	QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA
01	15	4.115,56 m <sup>2</sup>	06	25	7.160,22 m <sup>2</sup>
02	17	4.350,00 m <sup>2</sup>	07	23	6.636,39 m <sup>2</sup>
03	14	3.969,68 m <sup>2</sup>	08	23	6.104,26 m <sup>2</sup>
04	38	10.548,55 m <sup>2</sup>	09	12	4.450,33 m <sup>2</sup>
05	42	11.164,44 m <sup>2</sup>	10	15	3.780,05 m <sup>2</sup>



PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

  
 Evalter de Almeida Cerqueira  
 Eng. Civil  
 CREA-ES 3250

## ANEXO II

### LOTEAMENTO FONTE GRANDE

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	PERCENTAGEM
Área Institucional (Equipamentos Comunitários)	1.616,38 m <sup>2</sup>	1,1351 %
Vias públicas (Logradouros)	21.667,46 m <sup>2</sup>	15,2164 %
Áreas verdes (A1, A2, A3 e A4) "NON AEDIFICANDI"	14.143,93 m <sup>2</sup>	9,9329 %
Área de Preservação Permanente	42.688,39 m <sup>2</sup>	29,9787 %



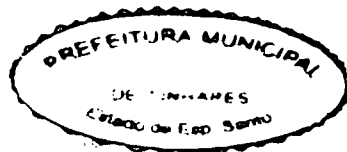
PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
 CONT. PROCESSO Nº 5032  
 PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES

*Advalter da Silva Cerqueira*

# ANEXO III

## LOTEAMENTO FONTE GRANDE

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	PERCENTAGEM
ÁREA LOTEADA	62.279,48 m <sup>2</sup>	43,7369%
ÁREA PÚBLICA	80.116,16 m <sup>2</sup>	56,2631%
ÁREA DO TERRENO	142.395,64 m <sup>2</sup>	100,0000%

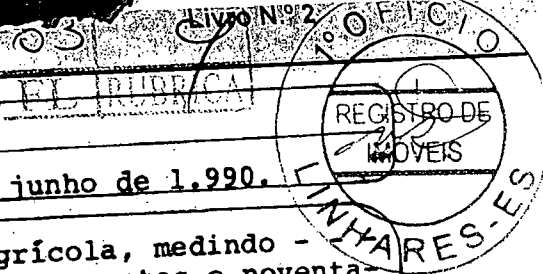


PROJETO APROVADO EM 27.12.2005  
CONT. PROCESSO Nº 5032  
PREFEIT. MUNICIPAL DE LINHARES - ES



Advalter do Silva Cerqueira  
Eng. Civil  
CREA-ES 3250





**MATRÍCULA Nº** 14.853

Folha nº 1

Data 29 de junho de 1.990.

**IMÓVEL:** - Domínio útil sobre uma área de terras, agrícola, medindo 142.395,64m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), aforada pela Prefeitura Municipal de Linhares, situadas nos lugares Córrego Sertão e Córrego do Sertão, distrito da sede, deste município, confrontando-se por seus diversos lados com Córrego do Sertão, Herdeiros de Eugenio E. dos Santos, Sebastião Nunes Santana, Herdeiros de Waldir Sartório e Joel Nunes Santana, contendo 12.000 pés de café, duas casas residenciais em alvenaria, medindo 30m<sup>2</sup> cada e fruteiras. INCRA sob nºs 503.045.045.144; 147,1; 7,36; 2,0; e 503.045.045.799; 16,5; 0,82; 2,0. PROPRIETÁRIOS: HILÁRIO PIUMBINI e sua mulher ABIGAIL REIS PIUMBINI, brasileiros, casados no dia 13.08.53, sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes à Avenida Nogueira da Gama, 2.154, Bairro Colina, -- nesta cidade, portadores do CPF nº 117.549.407-04. REGISTROS ANTERIORES: R-1-14.245 (da área de 109.995,64m<sup>2</sup>) e R-1-14.453 (da área de 32.400m<sup>2</sup>), do Livro nº 2, deste Cartório. O Oficial: *Sol. Pimentel*

R-1-14.853. Linhares, 29 de junho de 1.990. TRANSMITENTES: HILÁRIO PIUMBINI e sua mulher ABIGAIL REIS PIUMBINI, brasileiros, casados no dia 13.08.53, sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes à Avenida Nogueira da Gama, 2.154, Bairro Colina, nesta cidade, portadores do CPF nº 117.549.407-04. ADQUIRENTES: CLOVES MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 174.052.387-34, contador e comerciante, casado no dia 18.07.81, sob o regime de comunhão parcial de bens com MARISTELA FEREGUETTI DE BARROS; e ADEVALTER MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 353.789.567-49, casado no dia 19.05.79, sob o regime de comunhão parcial de bens com ANA REGINA GRASSI DE BARROS; comerciante; brasileiros, residentes respectivamente à Rua dos Cravos, 629, Jardim Laguna e à Av. Gov. Santos Neves, 996, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08.03.90, Lº 133, fls. 107/108v., aditada por escritura de 04.05.90, Lº 134, fls. 40 e v., ambas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. VALOR: NCz\$ 88.262,00. Dou fé. O Oficial: *Sol. Pimentel*

\*\*\*\*\*  
AV-2-14.853 - em 31 de outubro de 1997

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Pelo requerimento de 22 de outubro de 1997, instruído com cópia de certidão de casamento de 05 de março de 1997, extraída pelo Cartório de Registro Civil do distrito da Sede deste Município, do termo nº 2.033, fls. 233, do Livro nº B-36, CLOVES MONTEIRO DE BARROS era casado com MARISTELA FEREGUETTI DE BARROS, sob regime de comunhão parcial de bens, conforme matrimônio realizado em 18 de julho de 1981, sendo que, por sentença, datada de 10 de dezembro de 1996, foi decretado o Divórcio Direto Consensual do referido casal, passando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja, MARISTELA FEREGUETTI. Dou fé. O Oficial: *Sol. Pimentel*

\*\*\*\*\*  
AV-3-14.853 - 06 de novembro de 1997

**PARTILHA**

Pelo Mandado de 08 de outubro de 1997, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, Dr. José Luiz da Costa Altafim, instruído com sentença de 10 de dezembro de 1996, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual (Direto), proposta por Maristela Fereguetti de Barros e Cloves Monteiro de Barros (processo nº 6995/96 - Cartório 3º Ofício -- desta Cidade), VERIFICA-SE que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel, -- objeto desta matrícula, pertencente ao ex-casal Maristela Fereguetti de Barros e Cloves Monteiro de Barros, foram atribuídos exclusivamente ao cônjuge varão CLOVES MONTEIRO DE BARROS. INCRA sob nº 503.045.045.144-9; 14,2; 0,71; 2,0. Dou fé. O Oficial: *Sol. Pimentel*

\*\*\*\*\*  
AV-4-14.853 - em 11 de junho de 2001 (Prot. 49.986 de 11.06.2001)

**ALTERAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES**

Pela escritura de 01 de dezembro de 2000, lavrada no livro nº 188, fls.

**MATRÍCULA Nº** 14.853

Verso Folha nº 1.

09 de junho de 1990.

R-5-14.853 - em 11 de junho de 2001 (Prot. 49.986 de 11.06.2001)

**COMPRA E VENDA**

Pela escritura de 01 de dezembro de 2000, lavrada no livro nº 188, fls. 083/084, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, os proprietários CLOVES MONTEIRO DE BARROS, brasileiro, divorciado, contador e comerciante, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 2427, - Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade, portador do CPF nº --- 174.052.387-34; e ADEVALTER MONTEIRO DE BARROS e sua mulher ANA REGINA GRASSI DE BARROS, brasileiros, casados no dia 19 de maio de 1979, sob regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à Avenida Governador Santos Neves, nº 996, centro, nesta Cidade, portadores do CPF nº 353.789.567-49, venderam o imóvel -- objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) a TRIBBUS URBANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA, firma de personalidade jurídica, composta de sócios brasileiros, com sede à Avenida Nogueira da Gama, nº 1100, 2º piso, centro, nesta Cidade, CNPJ/MF sob nº 01.618.697/0001-21. Dou fé. O Oficial: .....

\*\*\*\*\*

R-6-14.853 - em 28 de novembro de 2001 (Prot. 50.840 de 28.11.2001)

**COMPRA E VENDA**

Pela escritura de 26 de novembro de 2001, lavrada no livro nº 192, fls. 039/040, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, a proprietária TRIBBUS-URBANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel -- objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) a OLGMAR CHARLLES CALIMAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº --- 6.515/77 com CÁTIA APARECIDA NEVES GUSMÃO CALIMAN, comerciante, portador da CI nº 737.282-ES e CPF nº 891.108.707-68, residente e domiciliado à Avenida Augusto Pestana, nº 1210, aptº. 101, centro, nesta Cidade. Dou fé. O Oficial: .....

\*\*\*\*\*

R-7-14.853 - em 14 de outubro de 2002 (Prot. 52.617 de 14.10.2002)

**COMPRA E VENDA**

Pela escritura de 11 de outubro de 2002, lavrada no livro nº 196, fls. 019/020, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, os proprietários OLGMAR CHARLLES CALIMAN e sua mulher CÁTIA APARECIDA NEVES GUSMÃO CALIMAN, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador do CPF nº 891.108.707-68, -- ela comerciária, portadora do CPF nº 966.063.127-87, residentes e domiciliados à Avenida Augusto Pestana, nº 1210, aptº 101, centro, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de ----- R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a SOMIC - SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, firma composta de sócios brasileiros, com sede à Rua Domingos Vieira, nº 455, Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF sob nº ----- 19.172.055/0001-07. INCRA sob nº 503045 045144-9; 14,2; 0,71; 2,0. Dou fé, O Oficial: .....

\*\*\*\*\*

AV-8-14.853 - em 08 de setembro de 2005. (Prot. 59.034 de 08.09.2005)  
**AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**

Pelo requerimento de 19 de agosto de 2005, instruído com certidão de 11 de agosto de 2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Linhares, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado dentro do perímetro urbano desta Cidade. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-14.853 - em 20 de outubro de 2005 (Prot. 59.355 de 20.10.2005)

**CANCELAMENTO DE DADOS CADASTRAIS**

Pelo requerimento de 05 de outubro de 2005, instruído com Declaração de 23 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária - INCRA, fica cancelado o cadastro do imóvel rural sob nº 503.045.045.144-9, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O

04  
FL. RUBRICA

**MATRÍCULA N.º**

14.853

Folha n.º 02

Data 29 de junho de 1990

R-10-14.853 - em 01 de fevereiro de 2007 (Prot. 60.461 de 10/04/2006)

**LOTEAMENTO**

Nos termos da documentação arquivada, com observância na Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e Lei Estadual n.º 7.943 de 16 de dezembro de 2004, a proprietária SOMIC - SOCIEDADE MINEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Domingos Vieira, n.º 455, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF n.º 19.172.055/0001-07, loteou o imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de "LOTEAMENTO FONTE GRANDE", aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1179, de 30 de dezembro de 2005, com as especificações seguintes: a) compõe-se de 10 (dez) quadras assim distribuídas: **Quadra n.º 01:** 15 lotes; **Quadra n.º 02:** 17 lotes; **Quadra n.º 03:** 14 lotes; **Quadra n.º 04:** 38 lotes; **Quadra n.º 05:** 42 lotes; **Quadra n.º 06:** 25 lotes; **Quadra n.º 07:** 22 lotes; **Quadra n.º 08:** 23 lotes; **Quadra n.º 09:** 12 lotes; **Quadra n.º 10:** 15 lotes; b) área total de quadras e lotes 62.279,48m<sup>2</sup>; c) área de vias públicas (ruas e avenidas) 21.667,46m<sup>2</sup>; d) áreas públicas 58.448,70m<sup>2</sup>. Os lotes estão descritos no memorial e relacionados em Ficha Auxiliar anexa, que integra o presente registro. Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-11-14.853 - em 01 de fevereiro de 2007

**AVERBAÇÃO "EX-OFFÍCIO"**

Os lotes constantes do R-10-14.853, foram matriculados nesta data sob os n.ºs M-28.129 a M-28.351, do Livro n.º 2, deste Registro de Imóveis, conforme Ficha Auxiliar. Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LINHARES - ES  
CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015/73, confere com o original desta matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 11/05/1949 (data da instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 16 de março de 2007

\_\_\_\_\_  
A Oficiala

